

## Edital n.º 111/2016 – PRONATEC – Bolsa Formação

### Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED, por meio do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GGCFTE e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 182/15/GABS da SED, Processo n.º 201614304002624 publica a **sexta convocação** do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas, para atuarem no âmbito do PRONATEC – Bolsa Formação, conforme abaixo, **devendo o convocado se apresentar** no local onde realizou sua inscrição, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, munido da seguinte documentação:

1. Cópia do RG e CPF;
2. Certidão de quitação eleitoral obtida via *internet* ou a cópia do título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição;
3. Cópia do certificado de reservista ou de dispensa (obrigatório para os candidatos do sexo masculino e com idade no intervalo de 18 a 45 anos);
4. Cópia do comprovante de endereço;
5. Cópia de dados bancários de conta da Caixa Econômica Federal, operação 001 ou 013 (haverá prazo para o profissional que ainda não tem conta no referido banco);
6. Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular.
7. Cópia do Comprovante de Escolaridade **que possibilitou ao candidato classificar-se para a vaga.**

1-Vagas de **Professor Regente a Distância** para **Anápolis**, para atuar nos cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância – EaD, no **ITEGO Governador Onofre Quinan**.

| Componente Curricular    | Vagas | Turno   | Carga Horária | Classificação do candidato            |
|--------------------------|-------|---|---------------|---------------------------------------|
| Planejamento empresarial | 01    | 1. <b>20 % da carga horária</b> presencial, na instituição, aos sábados, para realização de atividades práticas com os alunos;<br><br>2. <b>20 % da carga horária</b> presencial, na instituição, no período noturno, para interação e (re) planejamento, com o Supervisor de Eixo, além de atendimentos aos alunos;<br><br>3. <b>60% da carga horária</b> de atuação no AVEA, Plataforma Moodle, distribuídos ao longo da semana, para realização das atividades didático pedagógicas. | 30h           | 6-Álvaro Geraldo Arruda de Moraes -70 |

|  |  |   |  |  |
|--|--|---|--|--|
|  |  | 4. Na distribuição/execução da carga horária de cada disciplina, o professor deverá trabalhar com o aluno, o máximo de 15 horas por semana. |  |  |
|--|--|---|--|--|

Goiânia, 22 de dezembro de 2016.

**Soraia Paranhos Netto**  
**Gabinete de Gestão**